



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00533/2015

28/07/2015

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, a partir de 21/07/2015, as férias da servidora EDNALVA GERMANO DA SILVA, matrícula 779, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Arquivo e Documentação, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcadas para 20/07/2015 a 18/08/2015, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 16/09/2015 a 14/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE